



EDITAL NUT/BP 4/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Nutrição do Câmpus Bragança Paulista, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 18 a 22 de agosto de 2025.



Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no período de 25 a 29 de agosto de 2025 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Nutrição para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato, o período de monitoria será de 1.º de setembro a 12 de dezembro de 2025.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de junho de 2025.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora do Curso de Nutrição



ANEXO

I. ANATOMIA

Professor responsável: Daniel Augusto Marques Dias / Rodrigo Scarpari Carraro

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/semanais de 5.^a feira das 15h às 17h

CrITÉRIOS de avaliação: ser estudante regularmente matriculado na USF, ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Observações:

- a) se não houver candidatos do componente Anatomia, poderão concorrer as vagas estudantes do Curso de Medicina que cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares Bases Morfológicas Funcionais I e II ou Morfologia I e II.
- b) o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (histórico escolar) e entrevista. Caso haja empate de candidatos, a seleção será realizada por intermédio de prova prática presencial.

II. BIOQUÍMICA E METABOLISMO

Professor responsável: Cláudio Filgueiras Pinto Chinaglia

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/semanais de 6.^a feira das 10h às 12h

CrITÉRIOS de avaliação: ser estudante regularmente matriculado na USF; ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria

Observações:

- a) o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (histórico escolar) e entrevista. Caso haja empate de candidatos, a seleção será realizada por intermédio de prova prática presencial.

III. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Professor responsável: Ana Cristina Veiga Menoncello

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/semanais de 3.^a feira das 15h às 17h



Critérios de avaliação: ser estudante regularmente matriculado na USF; ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria

Observações:

- a) o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (histórico escolar) e entrevista. Caso haja empate de candidatos, a seleção será realizada por intermédio de prova prática presencial.

IV. MICROBIOLOGIA E HIGIENE DOS ALIMENTOS

Professor responsável: Aline Castaldi Sampaio

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/semanais de 6.^a feira das 10h às 12h

Critérios de avaliação: ser estudante regularmente matriculado na USF; ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria

Observações:

- a) o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (histórico escolar) e entrevista. Caso haja empate de candidatos, a seleção será realizada por intermédio de prova prática presencial.